



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

= L E I Nº 558/90/6 =

DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE TARABAI "ASCOT" CGC-51.395.358/0001-00, fundado em 13 DE OUTUBRO DE 1.981, REGISTRADO NO LIVRO DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 6.270, FLS 209 EM DATA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.981, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

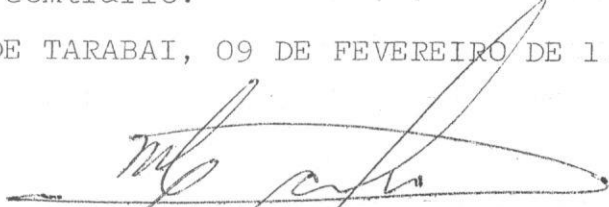
WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e ele Sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica Declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE TARABAI- "ASCOT" FUNDADO em 13 de Outubro de 1.981 e registrado no livro "A" de inscrição de Pessoas Jurídica, sob o Nº 6.270/fls 209 do Competente 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente, e inscrita no CGC sob Nº 51.395.358/0001-00, com sede à Avenida Marechal Castellan Branco Nº 287, nesta cidade, para todos os fins de direito.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, 09 DE FEVEREIRO DE 1.990


WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
EM DATA SUPRA


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA